



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO COMPARTILHADA  
ESTADO/MUNICÍPIO.**

1  
2  
3  
4 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, realizou-se a 43ª Reunião  
5 Extraordinária da Câmara Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Município, do  
6 Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede do SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros,  
7 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes  
8 Conselheiros: Sra. Liliane Cafruni, representante da SERGS; Sra. Marion Luiza Heinrich,  
9 representante da FAMURS; Sra. Renato das Chagas, representante da FEPAM; Sr. Alberto  
10 Nierderauer Becker, representante da Secretaria de Segurança Pública; Sra. Maria Patrícia  
11 Molmann, representante da SEMA e Sra. Aline Bettio, representante da ONG Mira-Serra; Eduardo  
12 Condorelli, representante da FARSUL; Pedro Antonio Dallacqua, representante da SOP e Carlos  
13 Alberto Andrade, representante SDECT. Participaram também o Sr. Valtemir Bruno  
14 Goldmeier/SEMA; Ivo Lessa/FARSUL; Marcelo Camardelli Rosa; Gustavo Barancelli/FEPAM e  
15 Leandro Souto/Cervosul. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a  
16 reunião às 14h19min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Apresentação das tabelas de atividades  
17 licenciáveis (Exceto Tabela Agrossilvopastoril):** Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente:  
18 Informa que chamou esta reunião extraordinária, pois na ordinária, foi passada que fosse  
19 apresentada as tabelas que tratam da resolução 288 em partes. E hoje seria para o envio das  
20 planilhas contendo as outras atividades: Indústria, Infraestrutura e Mineração. Esta reunião não  
21 seria pra discutir as tabelas, sim apenas apresentar e marcar uma nova reunião, devido ao volume  
22 do trabalho. Questiona a possibilidade de se ter uma reunião extraordinária para daqui 30 dias.  
23 Marion/FAMURS: Foram encaminhadas essas tabelas, mas ainda falta um bloco que é o anexo II,  
24 que trata da questão florestal. A questão dos 30 dias é o mínimo para se ter conhecimento do que  
25 está sendo tratado e para os Conselheiros terem tempo de olhar a matéria. Fez considerações de  
26 que seja debatido isso na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Maria Patricia/SEMA: Coloca  
27 que no florestal, não haviam se dado conta, é licenciado de forma diferente, então estamos com  
28 dificuldade de fechar a tabela. Declara apoio da passagem desta minuta para a Câmara de  
29 Assuntos Jurídicos e sugere ser pautado no CONSEMA para aprovar este andamento. Liliane  
30 Cafruni/SERGS: Coloca que a SERGS leva a muito tempo, que todas as resoluções passem pela  
31 Câmara Jurídica. Maria Patricia/SEMA: Explica que com o novo Regimento Interno, essa questão  
32 fica superada. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Propõem que esta Câmara Técnica  
33 solicite no CONSEMA que esta minuta passe na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.  
34 Questiona se todos concordam em pedir que esta resolução tenha este encaminhamento. **FOI  
35 APROVADA POR UNANIMIDADE ESTA SOLICITAÇÃO.** Valtemir Bruno Goldmeier/SEMA:  
36 Solicita que a tabela seja impressa 1 unidades para cada entidade em folha A3. Eduardo  
37 Condorelli/FARSUL – Presidente: Sugere que as entidades que necessitam de uma cópia  
38 solicitem a Secretaria Executiva, porém desconheço o departamento interno que poderia fornecer  
39 isso. Renato Chagas/FEPAM: Coloca que a descrição e os portes, são fundamentais e essa  
40 tabela pode ser enxugada. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Sugere algumas alterações  
41 e solicita que o Valtemir vá dizendo se a tabela está ficando adequada e sugere encaminhamento.  
42 Sugere trabalhar em cima das tabelas novamente na reunião Ordinária. Maria Patricia/SEMA:  
43 Acredita que as linhas ocultas são erros. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Sugere,  
44 unificar os arquivos e separá-los internamente no arquivo. Maria Patricia/SEMA: Esse ponto deve  
45 ser colocado na pauta da próxima reunião. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Marca  
46 reunião extraordinária para o mês de novembro. Na terça-feira dia 22 de novembro pela tarde.

47 **Passou-se ao 2º item da pauta: Discussão das sugestões já enviadas ao texto da minuta de**  
48 **resolução:** Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Coloca que na última reunião ficou  
49 combinado que a construção da minuta seria feita ao longo do tempo e que em todas reuniões  
50 seria aberto um espaço para sugestões no texto da minuta. Lembrar de temas. Maria  
51 Patricia/SEMA: Houve a dúvida de como tratar os programas do governo e propõem criar um  
52 prazo de transição para os programas alterarem a operação de licenciamento. Eduardo  
53 Condorelli/FARSUL – Presidente: Deixa claro que a dispensa de licenciamento, não significa  
54 licença de cumprimento de outras obrigações e isso deve de ficar claro na redação da minuta. E  
55 coloca que deve de se seguir o viés ao impacto ambiental. Liliane/SERGS: Coloca que deve-se de  
56 ser bem discutida a questão de dispensa. Maria Patricia/SEMA: Coloca que há o Código Estadual  
57 do Meio Ambiente que determina o CONSEMA pra definir as atividades licenciáveis. Algumas  
58 atividades que não estão na tabela há sempre a tentativa de encaixá-la, e nesse ponto, talvez  
59 deve-se de trocar a terminação e colocar a “licenciável a partir de”. Liliane/SERGS: Sugere que  
60 seja licenciável a partir de um porte mínimo e que a terminação seja mudada, para não confundir.  
61 Valtemir Bruno Goldmeier/SEMA: Concorde que a terminação deva de ser repensada e explica  
62 que a isenção colocada é especificamente no âmbito do Estado, o município poderá adotá-la ou  
63 não. Maria Patricia/SEMA: Coloca como exemplo a questão do gasoduto, que se enquadra nos  
64 ramais de gás, pois se não está na tabela, acaba acontecendo um esforço pra enquadrar em  
65 outros maiores, por isso seria interessante se descrever essas atividades, fazendo um glossário.  
66 Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Concorde, mas acredita que tem que se encontra uma  
67 linha tênue. Não colocar na tabela e deixa claro em um artigo, o que não consta na resolução, não  
68 é licenciável. Liliane/SERGS: Quem licencia é o Conselho Estadual não o Municipal. Os Conselho  
69 Municipais não podem criar tipologias. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Questiona se  
70 irão seguir nesta linha, que o município pode ou não pode licenciar? Maria Patricia/SEMA:  
71 Acredita que pode, dentro das peculiaridades locais. A proposta de não colocar na tabela os não  
72 incidentes, termina esse sistema. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Explica que o que  
73 não estiver na tabela da resolução, não será licenciado, ressaltado disposição ao contrário em  
74 nível municipal. Maria Patricia/SEMA: Preocupa-se com a criação de ramos conflitantes no  
75 município. Centralizar os ramos na tabela e aqueles que o Conselho diz não incidir licenciamento,  
76 o Município pode regravar, como era a ideia original. Liliane/SERGS: Acredita que são duas coisas  
77 distintas que se resolve na forma de se redigir a minuta. Aline Bettio/Mira-Serra: Sugere que o  
78 município possa consultar o CONSEMA, se o ramo que ele tenha interesse de criar, não está  
79 ferindo ou mascarando algum outro ramo. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Comenta  
80 que todos encaminham para um consenso, que devemos manter as atividades isentas mantidas  
81 na tabela, ressaltando que as isenções e as não existentes, não excluem que o município possa  
82 legislar sobre o assunto e a partir disso, ele consulta os CONSEMA, para evitar conflitos. Renato  
83 Chagas/FEPAM: Fez um breve relato histórico de como se procedia com relação ao licenciamento  
84 e a criação da tabela. Coloca que será feita essa nova resolução e que ela vai ser única e nem a  
85 FEPAM, nem os municípios irão criar demais ramos. Explica os vieses das isenções. Sugere que  
86 se colocasse algo, para que de forma ágil, criações de ramos sejam feitas na Câmara Técnica.  
87 Que se deixe de forma dinâmica e fácil para se ter uma melhor gestão, já que se está tendo este  
88 grande trabalho aqui. Maria Patricia/SEMA: Sugere que em um artigo, coloca-se que as propostas  
89 de alterações desta resolução por parte dos municípios, sejam encaminhadas para esta Câmara  
90 Técnica e posteriormente encaminhadas para a plenária. Eduardo Condorelli/FARSUL –  
91 Presidente: Concorde e que exista isso, para que seja feita uma orientação unificada. **Passou-se**  
92 **ao 3º item da pauta: Assuntos Gerais:** Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Relata sobre  
93 o pedido da empresa Cervosul, uma distribuidora de medicamentos, através do Leandro  
94 procurador jurídico da empresa. O pedido se trata de que a empresa tinha seu alvará com  
95 declaração de isenção. Pela 288, na renovação deste alvará e o município de Eldorado do Sul  
96 manifestou que ela não se enquadrava mais naquele código ramo e sim em outro. Assim sendo,  
97 deveria buscar licenciamento junto a FEPAM. A FEPAM entende também que a empresa deve de  
98 ser enquadrada em outro código ramo licenciável de impacto poluidor potencial médio e ter  
99 licenciamento com custo de R\$70.000,00. A empresa solicitou a Câmara Técnica, o

100 reenquadramento dela em outro código ramo, de depósito geral. Ela coloca que não está na  
101 descrição adequada. Coloca que o enquadramento quem dá é FEPAM, e não da Câmara Técnica  
102 e assim, passa a palavra para o Leandro. Leandro Souto/Cervosul: Relata que a atividade era  
103 isenta desde 2012 e começamos a ser enquadrado como grau médio poluidor e entendemos que  
104 está equivocado esse enquadramento, pois equipara produtos farmacêuticos a produtos químicos  
105 e fertilizantes. Solicita um posicionamento administrativo. Renato das Chagas/FEPAM: Concorda  
106 que não é atribuição da Câmara Técnica, sim da FEPAM que pode ser resolvido internamente.  
107 Sugere que entrem com o mesmo pedido e antes de se posicionar quanto ao licenciamento, a  
108 FEPAM vai adotar hoje, sabendo o que está acontecendo. Maria Patricia/SEMA: Concorda em  
109 colocar como depósito geral e repetir o requerimento junto a FEPAM. Leandro Souto/Cervosul:  
110 Para melhor entendimento, esclarece o procedimento a se fazer. A empresa hoje está atuando  
111 sem o alvará. Marion/FAMURS: Sugere que a FEPAM conhecer que não está se enquadrando, ou  
112 estar reenquadrando a atividade e fazer uma declaração que ele procure o Município para que ele  
113 seja enquadrado em outro porte. Valtemir Bruno Goldmeier/SEMA: Coloca a importância de se ter  
114 um aprimoramento de estudo de potencial poluidor. Exemplifica casos de uma comissão  
115 Permanente para responder esses assuntos. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Concorda  
116 com a ideia e sugere, a partir de que esta Câmara esteja criando alguns padrões, seja ela quem  
117 dê explicações quanto a eles. Maria Patricia/SEMA: Sugere como encaminhamento, a Câmara  
118 deliberar ele encaminhar uma cópia para a FEPAM. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente:  
119 Concorda que seja feita a deliberação pelo encaminhamento do pleito da empresa Cervosul, a  
120 FEPAM, para que verifique os procedimentos necessários para explanação a empresa. Maria  
121 Patricia/SEMA: Questiona a respeito do código 'CNAI' e explicou a ideia de substituir os códigos  
122 ramo. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Questiona se a proposta é ter uma tabela de  
123 conversão. Carlos Alberto Andrade/SDCT: Coloca que foi a proposta da Secretaria de  
124 Desenvolvimento para que servisse como norte aos municípios. Eduardo Condorelli/FARSUL –  
125 Presidente: Sugere ainda que fique acessível próximo ao portal de cadastro. Não havendo nada  
126 mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 15h52min.